

Ata nº. 03/2019 de 18 de Março de 2019

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove as 19 (dezenove) horas, reuniram-se na Câmara Municipal de André da Rocha em sua sítua Rua Marcolino Pereira Vieira Nº. 1800 sendo a quadragésima segunda sessão ordinária do período legislativo 2017-2020. O secretário providenciou o livro de presença para que os vereadores assinassem e verificou o número regimental, participaram desta sessão os vereadores: Miguel Luis da Silva Ribeiro, Natalício Noé Borges, José Luis Vieira de Mesquita, Nelci José Broncalione, Leonardo Rodrigues Stella, Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira, Mauri Machado Schimanoski, Edgar José Jacques Vieira e Cleonice Martins. Verificado o número regimental, Sr. presidente em nome de Deus da inicio a sessão e pede ao secretário que faça a leitura da ata da sessão anterior, logo após o Sr. Presidente coloca a ata em discussão, sem manifestações, o Sr. Presidente coloca a ata em votação que é aprovada por 8x0. Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura das Correspondências Recebidas; Ofício nº 02/2019 Secretaria Municipal de Saúde e Pedido de Informação Nº 01/2019 da bancada do MDB. Portarias Nºs 40/2019, 41/2019, 42/2019, 43/2019, 44/2019, 45/2019, 46/2019, 47/2019 e 48/2019. Decretos Nºs 1.212/2019 e 1.213/2019. Sr. presidente da inicio ao pequeno expediente onde cada bancada tem o espaço de 5 minutos para se manifestar sobre os assuntos que foram lidos, Sr. Presidente concede a palavra a vereadora Cleonice, ela questiona sobre a

abertura de sindicância para investigar a empresa Nide Tur pelo não cumprido no estabelecido referente ao transporte escolar; dando início aos trabalhos no dia 12 de março de 2019 às 16:30hs. A vereadora questiona se na licitação que ocorrerá se essa empresa pode participar? Ela ressalta dizendo que com a abertura de sindicância sabe-se que possui prazos legais a serem cumpridos e como o marco inicial se deu em 12 de março até dia 21 de março, o dia em que será feita a licitação, provavelmente a empresa Nide Tur estaria impedida de participar. O vereador Mauri pede o aparte, ele diz que a empresa Nide Tur estaria impedida de participar. Sem mais manifestações. Sr. presidente dá início ao grande expediente onde cada bancada tem o espaço de 15 minutos para se manifestar sobre qualquer assunto, e concede a palavra ao vereador Edgar, ele fala que foi chateado na rua por ter reduzido a carga horária do médico clínico geral em projeto que passou na Câmara, o que não adiantou; pois o Dr. Renato mesmo com a redução da carga horária foi embora e agora o posto de saúde possui somente um médico. O vereador fala também que não há mais exames de sangue por ter atingido a cota, o exame de tomografia também. Ele ressalta que a saúde em nosso município possui bastante dinheiro e que sempre atendeu muito bem seus munícipes. O vereador faz um apelo para que seja feito um pedido através da Câmara de Vereadores para que os partos voltem ser feitos no hospital de Nova Prata e não mais Lagoa Vermelha como está sendo atualmente, ele refere ao tempo em que sua esposa foi secretária da saúde e quiseram colocar a regional para Caxias do Sul, então foi organizada uma comitiva e foram até Porto Alegre onde solicitaram o hospital; pois não queriam trocar como referência de Passo Fundo. E finaliza dizendo que não é possível dar a luz em Lagoa Vermelha por motivos de não possuímos estradas. Como também, o Dr. Renato foi embora, na verdade porque ele queria encontrar um motivo o qual não foi dado a ele. Sr. Presidente concede a palavra ao vereador Nelsi Ribeiro, ele diz que André da Rocha deve um respeito enorme ao Dr. Renato, e que ele não estava procurando um jeito de sair. O vereador ressalta que desde a emancipação do

município esse médico prestou seus serviços aqui, sendo que nesta época não havia asfalto. Foi um funcionário excelente e que a sociedade sentiu muito sua saída. Contudo, qualquer pessoa busca sua evolução como profissional, então ele passou no concurso público em Nova Prata. Por fim, o vereador agradece os serviços prestados à comunidade. Ressalta que no posto de saúde está com mais um profissional de excelente qualidade, onde demora 30 minutos para consultar um paciente, o que está deixando a população contente. O vereador fala também sobre o concurso público e que o Prefeito está aguardando os prazos para poder chamar os médicos que passaram. Ele relata também, que na época da esposa de seu colega onde foi secretária da saúde foram ótimos, sempre atendeu muito bem a população; contudo, o vereador sabe que existe uma cota para cada exame e quando a demanda ultrapassa esse número é necessário aguardar o outro mês. O vereador finaliza dizendo que falou com o secretário e ele já está tomando as devidas precauções para aumentar o número de cotas mensais. Sr. Presidente concede a palavra ao vereador Edgar, ele diz que não quis se referir a pessoa do Renato, diz também, que o médico recebeu um título de cidadão andreense entregue pela Câmara de Vereadores. Ele explica que se manifestou sobre o projeto que reduziu a carga horária dos médicos, e não queria que o Renato tivesse saído. Ressalta que o município perdeu muito, além do médico perdemos mais 8h por médico que entrar agora chamado pelo concurso. E por fim, ele concorda com seu colega quando diz que o Renato atendeu o município quando mais precisou, além do Dr. Marcos. Sr. Presidente concede a palavra a vereadora Cleonice, ela complementa as palavras de seu colega, diz que agora são dois cargos vagos, ela diz que votou contra o projeto justamente por isso, de reduzir a carga horária; ela ressalta que serão 16 horas a menos porque terão que ser chamados dois médicos do concurso. Ela ressalta que quanto mais horas de médico melhor; pois precisou dos atendimentos do posto e naquela manhã conseguiu se liberar passado do meio dia. Sr. Presidente concede a palavra ao vereador Leonardo, ele explica que foi reduzida a carga horária dos médicos

porque a dificuldade de encontrar profissionais que queiram trabalhar em nossa cidade é grande. Ele diz que os munícipes não podem olhar essa situação como foram perdidas horas de profissionais, mas sim que agora foram encontrados profissionais que queiram vir atender a população, tanto é que há dois médicos na lista do concurso, o que não acontecia quando a carga horária era de 20 horas. Sem mais manifestações Sr. Presidente dá início a ordem do dia, e pede ao secretário que faça a leitura do primeiro item. Discussão e votação do projeto de Lei nº 06/2019 de 28 de fevereiro de 2019 que, “AUTORIZA O MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE SUA ADVOCACIA A RECONHECER A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, NÃO RECORRER E DESISTIR DOS RECURSOS JÁ INTERPOSTOS, NOS CASOS QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Sr. Presidente coloca o projeto em discussão. Sem manifestações. Sr. Presidente coloca o projeto em votação é aprovado por 8x0. Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do segundo item. Apresentação, discussão e votação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 07/2019, de 28 de Fevereiro de 2019. Sr. Presidente coloca a emenda em discussão, concede a palavra a vereadora Cleonice, ela diz que é um projeto de excelente qualidade, pertinente ao município. Contudo, a sua bancada fez uma emenda modificativa citando o artigo quinto por dois motivos. O primeiro é por existir uma legislação federal e o segundo motivo é por contemplar grande parte da população. O artigo quinto em sua redação original diz que podem ministrar as aulas práticas e teóricas profissionais da área de educação física, ou por pessoa com comprovado conhecimento em esportes, ou ainda, por estagiários em educação física. Ela ressalta que a emenda altera a capacidade do profissional que ministrará as aulas, ou seja, a mesma exige um profissional especializado em educação física com registro em conselho próprio. Isso ocorre porque a lei exige; pois a escolinha não é somente de futebol e para que os participantes tenham um melhor desenvolvimento necessário se faz a atuação de um profissional altamente qualificado. A vereadora finaliza dizendo, que a emenda não possui

o intuito de se opor ao projeto, mas sim a contribuir já que se trata de uma excelente iniciativa, além disso, ela pede a compreensão e o auxílio de seus colegas para que possam aprimorar o projeto. Sr. Presidente concede a palavra ao vereador Nelsi Ribeiro, ele pede que o líder da bancada e seus colegas votem contra a emenda por descaracterizar o projeto. Sr. Presidente concede a palavra a vereadora Cleonice, ela questiona seu colega o porque a emenda descaracteriza o projeto? Ela ressalta que a criação da escolinha de esportes de André da Rocha se dará após a publicação desta lei, aprovado o projeto em sua redação original, o município publicará uma lei que estará contra uma lei maior que é a federal. Assim sendo, o município rege suas próprias leis, contudo não pode afetar em leis maiores, o que é o caso uma lei federal. À análise da vereadora, o município terá como cobrar da empresa que vencer a licitação um profissional qualificado para ministrar as aulas. Sr. Presidente concede a palavra ao vereador Mauri, ele diz ter entendido diferente a criação de escolinha, ele diz que a pessoa contratada será especialista a ensinar as crianças a jogarem futebol, diz que professor de educação física já tem na escola, por isso que solicita uma pessoa que entenda sobre o assunto. A vereadora Cleonice pede o aparte, a criação da escolinha é de esportes ela não especifica o futebol, e ao momento que se fala de esportes é necessário o profissional de educação física. O vereador Mauri retoma a palavra, e diz que a princípio será a escolinha de futebol. Sr. Presidente concede a palavra ao vereador José Luis, ele diz que ocorreu uma dúvida, se irão aprovar um projeto de escolinha de futebol ou de esportes? Na emenda está escrito esporte e o colega especifica, o vereador ressalta que já se manifestou a respeito da oposição não possuir todas as informações, assim fica difícil a votação. A regra é que da aula é professor. Sem mais manifestações, Sr. Presidente coloca a emenda em votação é reprovada por 5x4, votos contrários dos vereadores: Leonardo, Mauri, Natalício, Nelsi Ribeiro e Miguel. Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do terceiro item. Discussão e votação do projeto de Lei nº 07/2019 de 28 de fevereiro de 2019 que, "CRIA A ESCOLINHA

MUNICIPAL DE ESPORTE DE ANDRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Sr. Presidente coloca o projeto em discussão, concede a palavra a vereadora Cleonice, ela diz que infelizmente a emenda foi derrubada, diz ainda, que o parecer muito bem elaborado pela comissão e diz totalmente ao contrário de meus colegas citaram, é uma escolinha de esportes socioeducativa, e ao momento em que se tem educação com o social se necessita de um profissional para atuar. Ela ressalta ser um projeto de grande valia e que não votará contra, mas que ressalta que a emenda só via contribuir, mas como o projeto pode ter destino certo, ficam tristes por uma emenda estar baseada por uma lei e ter sido reprovada. Sem mais manifestações, Sr. Presidente coloca o projeto em votação que é aprovado por 8x0. Sr. Presidente pede ao secretário que leia o quarto item. Apresentação, discussão e votação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 08/2019, de 28 de Fevereiro de 2019. Sr. Presidente coloca a emenda em discussão, concede a palavra ao vereador Edgar, ele parabeniza a secretária pela justificativa que formalizou a partir de sua narração, conseguiu descrever o motivo pelo qual a bancada fez a emenda. O vereador diz que não se deve negar água para ninguém, mas o que preocupa a bancada é que a solicitação do Município de Guabiju é ceder água para o Espriado. Contudo, no projeto original consta aos moradores do município de Guabiju, além disso, a água que será cedida é do poço de dentro da cidade, hoje não falta água lá porque é um dos melhores poços de dentro do município, porém o poço do outro extremo da cidade já está dando problema. Ele diz não ser contra a ceder água, pois já estão solicitando somente para aqueles moradores, ou seja, não precisa ceder para mais ninguém. A questão é que fica muito amplo esse projeto, qualquer morador na divisa pode solicitar que André da Rocha lhe ceda água pela redação original deste projeto. O vereador fala que foi ao gabinete do Prefeito para conversarem, porém não conseguiu; pois no dia o Prefeito não se encontrava. O vereador falou com o chefe de gabinete que confirmou que o município vizinho solicitou a cedência da água só para a entidade Espriado. Sr.

Presidente concede a palavra ao vereador Nelsi Ribeiro, diz que é a mesma situação que ocorreu com o município de Protásio Alves, solicitou água para um morador. Contudo, o Prefeito não pode enviar um projeto direcionando a água somente para uma pessoa, isso é inconstitucional, pois pode haver penalizações. E pede aos seus colegas de bancada que votem contra a emenda e a favor do projeto original. Sr. Presidente concede a palavra ao vereador Edgar, ele diz que Protásio cedeu água pra André da Rocha, mas tem um poço na comunidade. O que preocupa é que nossa cidade já possui problemas com água. Sem mais manifestações, Sr. Presidente coloca a emenda em votação que é reprovada por 5x4, votos contrários dos vereadores: Leonardo, Mauri, Natalício, Nelsi Ribeiro e Miguel. Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do quinto item. Discussão e votação do projeto de Lei nº 08/2019 de 28 de fevereiro de 2019 que, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE GUABIJU COM OBJETIVO DE POSSIBILITAR O ACESSO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL A MORADORES RESIDENTES NOS LIMITES DOS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". Sr. Presidente coloca o projeto em discussão, concede a palavra ao vereador José Luis, ele diz que quer deixar registrado que foi procurado por moradores do município para que votasse contra esse projeto e não fosse aprovado esse convênio, principalmente pela escassez de água no município. Porém, ele fala que não é por ser oposição só o que o deixa triste é a tradição da casa que proposições da oposição sempre serão votadas contra. Assim, a preocupação da população andreense é com a escassez de água no município. O vereador fala novamente sobre a falta de água nas comunidades do município, diz que lhe falam que é por falta de dinheiro, contudo para outros municípios há água. Sr. Presidente passa a presidência ao Vice e pede a palavra. Ele diz ser complicado, com Protásio Alves foi feito o mesmo projeto para o mesmo fim, podendo outras pessoas requerer água, mas é necessário ter esse risco. Ele ressalta que no pedido o Prefeito de André da Rocha possui direito de qualquer

eventualidade cortar a água nessa localidade, ele está autorizado e o município de Guabiju está ciente. Além do mais, o vereador fala que a comunidade de Capão Grande está sem água por várias administrações, e porque só bater em cima desta administração?! Ele ressalta, que já foram em busca de perfurar os poços faltantes em nosso município, diz que se comprometeu em ajudar e vai. Ele diz que a Câmara está disponível com todo suporte necessários para os vereadores irem em busca de verbas para o município. Disse que é para os vereadores se unirem. Por fim, diz que o município de Guabiju irá ocupar a água só para os moradores que solicitaram a mesma, além disso, o município abriu passagem pelo rio para produtores que necessitam fazer a colheita da safra, isso irá facilitar muito o trabalho de nosso produtores e minimizar seus custos, mas isso tudo se deve porque vizinhos precisam se organizar para desenvolverem juntos, precisamos de todos. Ele ressalta que o prefeito tem que fazer o projeto dessa maneira. Sr. Presidente retoma a presidência e coloca o projeto em votação que é aprovado por 8x0. Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do sexto item. Discussão e votação do projeto de Lei nº 09/2019 de 04 de março de 2019 que, “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA LIMPEZA DOS TERRENOS BALDIOS, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Sr. Presidente coloca o projeto em discussão, concede a palavra a vereadora Cleonice, diz ser vereadora de André da Rocha, ela elogia o projeto e fala que já deveria ter sido lei em outras administrações, onde os terrenos baldios teriam que ser de responsabilidade de seus proprietários. Isso para que a comunidade tenha um ambiente limpo e bonito. Ela termina reforçando para que todos tenham o cuidado em fiscalizar e que o órgão competente também atue. Sr. Presidente concede a palavra ao vereador Nelsi Ribeiro, diz que o projeto traz soluções de limpeza em terrenos urbanos e o problema com mosquitos. Isso é um dever do cidadão, e por fim, parabeniza o Prefeito. Sr. Presidente concede a palavra a vereadora Cleonice, ela diz que quando se referiu em fiscalização é que o projeto prevê uma

sansão para quem não cumprir com a notificação do poder público, podendo até ficar inscrito em dívida ativa. Sem mais manifestações, Sr. Presidente coloca o projeto em votação que é aprovado por 8x0. Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do sétimo item. Apresentação do projeto de Lei nº 10/2019 de 07 de março de 20419 que, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER O PROJETO CULTURAL DE RESGATE DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO LANÇAMENTO DO LIVRO RAÍZES DE ANDRÉ DA ROCHA”. Sr. Presidente encaminha o projeto para as comissões competentes. Sr. Presidente pede ao secretário que lei o oitavo item. Apresentação, discussão e votação do Requerimento nº 01/2019 de 15 de março de 2019 que, “SOLICITA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO TEMA: “FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA”. Sr. Presidente coloca o requerimento em discussão, concede a palavra a vereadora Cleonice ela solicita realização de audiência pública em virtude das frequentes quedas de energia elétrica no município. Essa reunião quer reunir todos os representantes da comunidade em geral. Ela diz que na sessão passada fizeste um pedido de indicação a respeito do tema, posterior a isso, teve aqui na Câmara de vereadores a reunião dos Prefeitos da AMESNE e que uma das pautas era a falta de energia elétrica nos municípios da região. A vereadora diz que mesmo assim, continua a necessidade de audiência pública com o intuito de uma aproximação da RGE e as demandas andreenses; pois compromete inúmeras atividades em nosso município. A vereadora coloca que a preocupação é imensa e a sociedade precisa se mobilizar juntamente com seus representantes para que possamos obter resultados positivos o mais rápido possível. Por fim, ela pede a colaboração de todos para que possa ser realizada a audiência pública por intermédio da mesa diretora de Câmara de Vereadores. Sem mais manifestações. Sr. Presidente coloca o requerimento em votação que é aprovado por 8x0. Sem mais manifestações, Sr. Presidente, em nome de Deus da por encerrada a sessão e convida a todos pra a próxima dia 03 de Abril às

19h00min. Para constar eu José Luis Vieira de Mesquita lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais colegas vereadores

José Luis Vieira de Mesquita
Primeiro Secretário

Miguel Luis da Silva Ribeiro
Presidente

- **Natalício Noé Borges** (Vice-Presidente):
- **Nelci José Brancalione** (Segundo Secretário):
- **Leonardo Rodrigues Stella**:
- **Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira**:
- **Mauri Machado Schimanoski**:
- **Edgar José Jacques Vieira**:
- **Cleonice Martins**: